

ESTADO DA PARAÍBA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO ELEITO NILTON DE ALMEIDA E DO VICE PREFEITO ELEITO UBERLAN LEITE DE FARIAS, NA ELEIÇÃO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h30 (Onze horas e trinta minutos) na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, "Casa Maria do Socorro Melo", procedida a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Sessão Solene, o Vereador JOSÉ ARRUDA CRUZ, eleito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas-PB, para o Biênio de 2021/2022. Com o intuito de empossar para o cargo de Prefeito do Município de Cacimbas-PB, do quadriênio de 2021/2024, o Senhor Nilton de Almeida e para o cargo de Vice-Prefeito o Senhor Uberlan Leite de Farias, presentes a sessão, e que foram convidados ao plenário para os procedimentos formais de posse. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, que verificasse a documentação dos eleitos, que os habilitasse ao ato de posse, o que foi feito. Ato seguinte o Primeiro Secretário, declarou que a documentação para o ato de posse, tais como o diploma dos eleitos expedido pela Justiça Eleitoral e a Declaração de bens, estava completa e inequívoca. Ato seguinte o Presidente da Sessão, solicitou ao Prefeito eleito e o vice prefeito eleito, que fizessem o seguinte juramento de posse: "prometo defender e cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções, trabalhando pelo desenvolvimento do Município de Cacimbas. Assim, em continuidade aos trabalhos, os procedimentos de posse foram efetivados, com competente compromisso, tal como determina o referido Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Cacimbas/PB". Em seguida o Presidente declarou empossados para o cargo de Prefeito do Município de Cacimbas-PB, do quadriênio de 2021/2024, o Senhor Nilton de Almeida e para o cargo de Vice- Prefeito o Senhor Uberlan Leite de Farias. Ato seguinte foi facultada a palavra aos vereadores presentes, bem como ao Prefeito e Vice Prefeito. Encerrada as falas, nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, e lavrada à presente ata que vai assinada por todos os vereadores presentes, Cich Bernand Cas pelo Prefeito e pelo Vice Prefeito.

Nillon de Alval: Nelson de Alval: Nelson Sente de Farias El Flan marghus du rine